

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto de abertura das propostas é público, só podendo intervir as pessoas que estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, conforme previsto no ponto 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / / /

Hora 9 horas e 30 minutos. Local Edifício dos Paços do Concelho de Abrantes, na morada indicada em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

26 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Nelson Augusto Marques de Carvalho*.

2611075910

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Braga	À atenção de Divisão de Património e Aproveitamento
Endereço Praça do Conselheiro Torres de Almeida, Edifício do Pópulo	Código postal 4700-517
Localidade/Cidade Braga	País Portugal
Telefone 253202863/253265841	Fax 253272409
Correio electrónico aprovisionamento@cm-braga.pt	Endereço Internet (URL) www.braga.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de bens e serviços para a elaboração de uma solução de *screen media* interactiva, para os centros de interpretação municipais.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de bens e serviços para a elaboração de uma solução de *screen media* interactiva, para os centros de interpretação municipais.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Município de Braga.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

120 000,00.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantia do exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar caução no valor de 5% do montante total da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Orçamento municipal. Os pagamentos serão efectuados de harmonia com o previsto no programa de concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Não é permitida a apresentação de propostas por agrupamentos de concorrentes ou consórcio.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Deverá ser apresentada certidão comprovativa do registo da firma na conservatória do registo comercial da qual constem todas as inscrições em vigor.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os referidos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os referidos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar *Informações adicionais (secção vi)* para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

40% — Qualidade da solução proposta, avaliada pelo grau de cumprimento dos requisitos indicados (QP);
 20% — Experiência dos proponentes em projectos de natureza similar (EP);
 20% — Preço (PR);
 10% — Elementos de inovação e funcionalidades acrescidas ao solicitado (FAEI);
 10% — Prazo de execução (PD).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º 6/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**1** **5** dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 66,90. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Numerário ou cheque.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**1** **5** dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 15 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 _____**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta****6** **0** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O concorrente ou pessoa por si indicada devidamente credenciada.

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 11 horas. Local Gabinete da Vereadora do Pelouro das Actividades Económicas, sito no Edifício do Pópulo

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM 26 de Dezembro de 2007. — O Chefe de Divisão de Património e Aprovisionamento, *Paulo Ferreirinha*.

2611075578

c) Estrutura técnica da candidatura — 15 %;

ci) Planos de execução — 50 %;

cii) Prazos parcelares — 50 %.

8 — O processo do procedimento, constituído pelo programa de procedimento e termos de referência, pode ser consultado ou adquirido na morada indicada em 1, todos os dias úteis, das 9 às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas, a partir da data da publicação deste anúncio e até à data do acto público de abertura de propostas.

9 — As propostas e os documentos que as acompanham, integralmente redigidos em língua portuguesa, poderão ser entregues na morada indicada em 1, em mão, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até às 17 horas do dia 11 de Fevereiro de 2008.

10 — Se o envio das propostas for efectuado pelo correio, o interessado será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

11 — O acto público de abertura das propostas terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, na morada indicada em 1, no dia 12 de Fevereiro de 2008, pelas 10 horas.

12 — Os exemplares do processo do procedimento serão fornecidos mediante o pagamento de 750 euros por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

13 — O presente anúncio foi enviado para publicação no *Diário da República* e no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

18 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Paulo Vistas*.

2611075549

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS**Anúncio**

Procedimento para a selecção de pessoas colectivas de direito privado para participar com o Município de Oeiras na constituição de sociedade comercial de capitais minoritariamente públicos, para a construção, instalação e conservação do Centro de Congressos, Feiras e Exposições da Quinta da Fonte e do Centro de Formação Profissional e Apoio Social da Outurela.

1 — A entidade que preside ao procedimento é a Câmara Municipal de Oeiras, sita no Largo do Marquês de Pombal, 2784-501, Oeiras, telefone: 214408300 e fax: 214408712.

2 — Toda a correspondência referente ao presente procedimento deve ser dirigida para a morada referida no parágrafo anterior.

3 — O procedimento tem por objecto a selecção de pessoas colectivas de direito privado para participar com o Município de Oeiras na constituição de sociedade comercial, de capitais minoritariamente públicos, para a construção, instalação e conservação do Centro de Congressos, Feiras e Exposições da Quinta da Fonte e do Centro de Formação Profissional e Apoio Social da Outurela.

4 — O procedimento destina-se a escolher uma entidade com capacidade técnica e financeira para participar no capital social da empresa, que terá o valor mínimo de 50 000 euros.

5 — O prazo mínimo previsto para a duração da sociedade é de 25 anos.

6 — Apenas serão admitidas ao presente procedimento as empresas ou grupos de empresas que se encontrem regularmente constituídos, que apresentem todos os documentos e que satisfaçam todas as condições previstos no programa de procedimento.

7 — O critério de apreciação das candidaturas será o da candidatura mais vantajosa, atendendo-se aos seguintes factores, indicados por ordem decrescente de importância:

a) Estrutura financeira da candidatura — 45 %;

ai) Plano estratégico e de desenvolvimento do projecto — 50 %;

aii) Estrutura de financiamento — 50 %.

b) Estrutura contratual da candidatura — 40 %;

bi) Modelo organizacional e contratual proposto — 25 %;

bii) Projecto de estatutos da sociedade — 10 %;

biii) Acordo de accionistas e de cooperação técnica e financeira proposto — 45 %;

biv) Contrato de conservação/manutenção — 20 %.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras
Fornecimentos
Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Paredes	À atenção de Divisão de Aprovisionamento e Património Dr.ª Sónia Paiva
Endereço Parque José Guilherme	Código postal 4580-130
Localidade/Cidade Paredes	País Portugal
Telefone 255788800	Fax 255782155/255788808
Correio electrónico sonia.paiva@cm-paredes.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.3) Tipo de contrato de serviços**Categoria de serviços **1** **7****II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO SIM